



CONSELHO DAS CIDADES DE MARICÁ
CONCIDADE - MARICÁ

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

Maricá, 05 de Setembro de 2014.

PAUTA:

- 1) -Discussão sobre Legislação Municipal/ Normas para Concessão e Uso do Solo Urbano.
- 2) - Presença do Senhor Sidnei Menezes - Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo/CAU.RJ.
- 3) - Formação Grupos de Trabalho para Acompanhamento das Obras Implantadas no Município.

Em 05 de setembro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no prédio do Paço Municipal - 2º andar, o **Presidente** do Conselho da Cidade, Sr Alan A. Novais e Alves iniciou a reunião ordinária às 09:50. Abrindo a seção de informes, o presidente comunica que o conselheiro Jaderval solicitou que fosse discutida a autonomia das concessionárias e prestadoras de serviço no município, bem como seus direitos e obrigações. Informa ainda, que solicitou que seja realizada a consolidação da legislação correlata: - Neste processo, encontramos a Lei 1947/2001 – *Cria Taxa de Licença para Uso, Ocupação de Solo nas vias e logradouros públicos e, a taxa de Royalties para captação de água.* A consolidação deveria ser realizada com todas as legislações municipais. Estamos abrindo a discussão, para a plenária instituir quais as providências devem ser tomadas e, qual a posição deste conselho. **Cons. Jorge**, pergunta de quem é a responsabilidade se o poste está no meio da rua na Av. Beira Lagoa? Conclui que seria razoável a PMM resolver este impasse antes de iniciar a pavimentação: --Houve falha grave da PMM em permitir que isso acontecesse. Gostaria de saber também, se a taxa de iluminação pública, paga pelo contribuinte é direcionada à AMPLA ou a PMM? **Cons. Hélio**: O cidadão que bate com o carro no poste que está no meio da rua, deve acionar a PMM e AMPLA. O CONCIDADE não deveria entrar com uma ação civil pública? Devemos acionar o Ministério Público. **Cons. Eduardo**: Pondera que os postes devem ter sido inseridos erroneamente em virtude da formatação da rua. Concorde também, que esta situação deveria ser verificada antes de a Sec. de Obras iniciar a pavimentação. O conselheiro pondera que a ausência de diálogo é fato recorrente, e comunica que foram liberados 10 milhões para a pavimentação de ruas com implantação de acessibilidade, e o CONCIDADE não está sabendo disso. Reclama que não há transversalidade nas informações. Quanto à paralização da Obra da Petrobras, o conselheiro acredita que a plenária deveria verificar a possibilidade de os membros se reunirem mais vezes para tratar deste assunto. **Cons. Joel** ressalta que, o CONCIDADE deve entrar na justiça contra a AMPLA, e evitar que aconteçam acidentes fatais por causa dos postes no meio da rua. **Convidado Odir Mendes**, suscita a possibilidade de a secretaria de transporte sinalizar a área ou até mesmo interditar os trechos. Em respostas aos questionamentos supra, o **presidente** informa que, a paralização das obras da BR foi necessária. Pondera ainda, que este não era o objetivo final do governo, porque ocorrerão atrasos para o desenvolvimento do país e, a quantidade de trabalhadores dispensados será grande. Contudo, com a troca de gerência responsável pelo emissário, a compensação anteriormente acordada com o prefeito não poderia ser cumprida na íntegra. Ou seja, a compensação acordada em espécie deveria ser cumprida através



CONSELHO DAS CIDADES DE MARICÁ
CONCIDADE - MARICÁ

da disponibilização de infra-estrutura (massa asfáltica, escola técnica, floresta plantada, etc.). Nesta fase, o prefeito designou os secretários do ambiente, obras e desenvolvimento urbano, para acordarem quais seriam as infra-estruturas disponibilizadas. Recorda que, naquela reunião os membros do governo foram informados que a Petrobras, poderia realizar a compensação em espécie, apenas. Ainda acerca do assunto, o **presidente** comenta que: -- a incoerência apresentada pela empresa ao tratar da questão, nos levou a realizar um acordo, através de título executivo extrajudicial, no qual a BR dispunha de 4 (quatro) meses para cumprir, (apresentar projeto de furo direcional na Av: B), o que não ocorreu, obrigando a PMM a notificar a empresa a paralisar as obras. O sec. de Obras apresentou um novo plano de obras no valor de 20 milhões de reais, neste caso, obtive informações de que a Petrobras aceitou a proposta. Contudo, o presidente informou ainda, que a licença municipal da empresa expiraria no dia 05 de setembro de 2014, desta forma, mesmo que ela cumpra as determinações, terá que submeter o projeto novamente para a análise técnica. Sugiro que o CONCIDADE convoque o secretário de obras para apresentar o projeto supramencionado. Concernente ao Projeto Gasoduto Rota 3, o **presidente** comunicou que foi novamente escalado pelo prefeito, para que junto ao Sec. do Ambiente negociasse com a Petrobras as compensações, porém, destaca que solicitou que não participe deste processo. Discute na ocasião, a importância do gasoduto e o prejuízo causado pelo atraso destas obras, ponderando que neste caso, a PMM deve ser mais flexível, porque ao contrário do emissário que representa apenas prejuízo, o Gasoduto gerará royalties para o município. **Convidado André Vergara**, indaga acerca deste posicionamento do presidente e cita a importância de levar para o CONCIDADE estas negociações. O convidado **Vereador Marcelo Vianna**, ressalta que o conselho deveria possuir uma representatividade nas discussões, caso o presidente não pudesse estar presente. **Cons. Eduardo** se posiciona a favor da criação de comissão, para acompanhar as negociações com a Petrobras. Comenta na oportunidade, que o vereador Aldair na última reunião, informou que havia um movimento popular local, com o intuito de paralisar as obras do emissário. Demonstra preocupação com o fato de que a localidade não possui liderança legalmente instituída e, que é temerário o surgimento destes grupos sem orientação e, passíveis de criar oposições locais. **Convidado William**, integrante da Associação dos Bancários, junto ao **Cons. Jorge**, comentam que foram abordados por uma pessoa que se auto-intitulou Engenheiro do Comperj. Este suposto engenheiro informou, que estava sendo criado movimento contra a instalação do emissário e, que ele mesmo, enquanto morador, era contra o empreendimento. Ressaltam ainda, que providencias contra este tipo de liderança política que se forma, devem ser tomadas. Completa que o conselho deve participar ativamente das discussões com estes grupos. **Cons. Amilar** solicita que haja ordenamento jurídico, com assinatura de termo de ajustamento de conduta com a Petrobras. Cita que, apesar de compreender o posicionamento da sociedade civil, o CONCIDADE deve utilizar os instrumentos legais disponíveis. O **presidente** aproveita o ensejo, para propor, a participação dos conselheiros nas reuniões do projeto Gasoduto Rota 3, quando estas forem tratar das compensações e, que esta reunião deve ser aberta à toda a sociedade. Sugeriu também, que todos os conselheiros enviassem via e-mail, propostas de compensação. Retornando à discussão inicial da pauta, as concessionárias, o **presidente** publicitou que as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Executiva haviam notificado a AMPLA, com relação aos postes no meio da via, mas ressalta que o município não possui penalidades previstas para aplicação. Destaca na ocasião, que a modernização da legislação municipal é emergente e que enviou à Sec. de Administração projeto para contratação do serviço da FGV, que deverá tratar da consolidação das leis municipais. Seguindo sugestão do **Cons. Adyr**, o presidente informa que deverá ser previsto na nova legislação, a obrigatoriedade de instalação de rede elétrica, com fios subterrâneos. Ainda respondendo aos



CONSELHO DAS CIDADES DE MARICÁ
CONCIDADE - MARICÁ

questionamentos acerca das penalidades à empresa AMPLA, o presidente comenta que não faz sentido convidar a empresa para reunião, se a prefeitura não pode infracioná-la e, que a medida tomada através do conselho será: solicitar a sinalização ou interdição do trecho, pela Secretaria de Transporte. Com relação às plantas dos loteamentos, e a realidade acerca das ruas existentes, o presidente declara que o município não possui todas as plantas dos loteamentos e, que o prefeito concordou que haja reunião para cooperação técnica com o setor de topografia do 5º Comando do Exército. A ideia é tratar com a área de inteligência do exército para auxiliar na elaboração das plantas. Para finalizar, quanto à possibilidade de nos reunirmos com maior frequência, sugiro que ao longo do mês os conselheiros enviem e-mails com pontos de pauta para dinamizar o processo, ao invés de aumentarmos a frequência das reuniões. Retornando a pauta da próxima reunião: Convocaremos o Sec. de Obras para apresentação do projeto e a CEDRAP na pessoa de Firmino Martins. Encerra às 12:00 horas.